




**PORTARIA N.º 039/2018**


CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS PELAS REGRAS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COMBINADO COM § 5º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição da República, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a Servidora concursada **MARLI MARIA PAZINATTO**, matrícula n.º 161-9, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Extinção), vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 40 horas semanais, **com proventos mensais integrais**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores do Município de Selbach e Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, correspondente ao valor total da remuneração de R\$ 1.286,26 (um mil duzentos e oitenta e seis reais com vinte e seis centavos), compostas das seguintes vantagens R\$ 960,18 (novecentos e sessenta reais com dezoito centavos), referente ao salário base; R\$ 143,65 (cento e quarenta e três reais com sessenta e cinco centavos), referente a Parcela de Natureza Pessoal e R\$ 86,41 (oitenta e seis reais e quarenta e um centavo) correspondente aos Quinquênios; R\$ 96,02 (noventa e seis reais com dois centavos) referente a promoção por merecimento. A correção da Aposentadoria será por **PARIDADE**. A referida aposentadoria será custeada pelo FAPPAS - Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.342/2005, a contar do dia 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Fevereiro de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 05/02/2018

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 05/02/18 a

08/02/18

  
Servidor